



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 076/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa para subsidiar a compra de óculos, para alunos da rede pública de ensino, identificados com algum grau de astigmatismo, miopia, hipermetropia e outras complicações.

JUSTIFICATIVA

Mediante ao Projeto de Lei de Nº 2279/2019, que promove testes de acuidade visual de seis em seis meses nas escolas de todo o município, essa indicação se faz necessária para que este projeto de lei tenha sua eficácia por completo, logo que, após os testes e identificação de complicações visuais nos alunos, o poder executivo irá subsidiar a compra desses óculos e fornecer às essas crianças.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor